



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado, vem, res-  
peitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 546/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE JUN-  
TO AOS ORGÃOS COMPETENTES A POSSIBILIDADE DE  
QUE SEJA FEITO ESTACIONAMENTO OBLÍQUO NAS  
AVENIDAS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-  
AS.

CONSIDERANDO que os canteiros centrais das avenidas de Butiá  
em sua maioria possuem árvores plantadas, o que possibilita aos motoristas es-  
tacionarem seus veículos na sombra;

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, que estude junto ao Conselho  
Municipal de Transporte, a possibilidade de que em nossas avenidas, junto aos  
canteiros centrais se faça estacionamento oblíquo para veículos.

Sala das Sessões, 1º março de 1991.

  
Ver. Adão Nogueira dos Santos

P D S